



X

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA CATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte, por videoconferência, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Pedro Jorge Pereira de Sousa.

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia oito de abril de dois mil e vinte que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – quatrocentos e dezoito mil, setecentos e setenta e cinco euros e quarenta e três centimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e quarenta e oito mil, doze euros e cinquenta e três centimos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte e quatro de março a seis de abril de dois mil e vinte;
- Do Despacho da Presidência número dezassete/dois mil e vinte;
- Do Despacho da Presidência número dezoito/dois mil e vinte;
- Do Despacho da Presidência número dezanove/dois mil e vinte;
- Do Orçamento do Estado Vinte Vinte – Apresentação dos principais impactos e alterações;
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de março de dois mil e vinte;

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e sete de março de dois mil e vinte.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

INÍCIO DO PROCEDIMENTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dois de abril de dois mil e vinte, a remeter a proposta de início de procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, a sugerir que se delibere na próxima Reunião do Executivo Municipal: a) – O Início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, com vista à preparação de uma proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: - A publicitação do início do procedimento na Internet (no sitio institucional do Município de Cabeceiras de Basto), nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito, do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; b) – A participação procedural através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sessenta e oito do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um do artigo noventa e oito, do CPA; c) – A participação procedural através da apresentação de contributos para a elaboração da alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, nos termos do número um do artigo noventa e oito, do CPA a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; d) – Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos, para a alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA; O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dois de abril de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal. -----

ADENDA AO PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES QUE INTEGRAM O PLANO DE AÇÃO/IBERDROLA 2020/2021-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dois de abril de dois mil e vinte, a remeter a Adenda ao Protocolo de Financiamento das Ações que integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o Biénio 2020/2021, a qual estabelece os termos e as condições dos financiamentos a conceder nos anos de 2020 e 2021 pela Iberdrola, com vista à execução e concretização das ações constantes no anexo I da mencionada Adenda ao Protocolo. O Chefe de Divisão da DAF, sugeriu que a presente Adenda ao Protocolo de Financiamento das Ações que integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o Biénio 2020/2021 seja presente à próxima Reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de abril de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz), aprovar a Adenda ao Protocolo de Financiamento das Ações para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o Biénio 2020-2021, a qual estabelece os termos e as condições dos financiamentos a conceder pela Iberdrola”.-----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM O DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE-----

Presente um requerimento do Desportivo do Arco de Baúlhe, de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, a solicitar um apoio financeiro para a Formação Desportiva e a realização do Torneio de Futsal. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia três de abril de dois mil e vinte, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro ao Desportivo do Arco de Baúlhe, no valor de catorze mil e quinhentos euros. Mais sugeriu, a celebração de um contrato-programa que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia três de abril de dois mil e vinte, informou que



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de abril de dois mil e vinte, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia três de abril de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de abril de dois mil e vinte, propôs à Câmara Municipal a celebração do contrato-programa que prevê a atribuição de apoio logístico e um apoio financeiro no valor de catorze mil e quinhentos euros, sendo que mil e quinhentos euros se destinam a financiar transportes das camadas jovens em formação, dez mil euros para o desenvolvimento de um plano de dinamização desportiva e três mil euros para obras de beneficiação e ou manutenção do recinto desportivo. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato-Programa com o Desportivo do Arco de Baúlhe, que prevê a atribuição de apoio logístico e um apoio financeiro no valor de catorze mil e quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE-----

Presente o requerimento da Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, de dois de abril de dois mil e vinte, a solicitar um apoio financeiro e logístico para a Escola de Futebol de Formação de Jovens e a realização do Torneio Cabeceiras CUP 2020. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia três de abril de dois mil e vinte, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, no valor de catorze mil euros. Mais sugeriu, a celebração de um contrato-programa que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia três de abril de dois mil e vinte, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de abril de dois mil e vinte, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia três de abril de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de abril de dois mil e vinte, propôs à Câmara Municipal a celebração do contrato-programa que prevê a atribuição de apoio logístico e um apoio financeiro no valor de catorze mil euros, sendo que dois mil e quinhentos euros se



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

destinam a financiar os transportes das camadas jovens em formação, dez mil e quinhentos euros para o desenvolvimento de um plano de dinamização desportiva e mil euros para obras de beneficiação e/ou manutenção do recinto desportivo.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, que prevê a atribuição de apoio logístico e um apoio financeiro no valor de catorze mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM O CLUBE DESPORTIVO DE CABECEIRAS DE BASTO

Presente o requerimento do Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, de vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove, a solicitar um apoio financeiro e logístico para a realização de diversas iniciativas de âmbito desportivo e recreativo. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia três de abril de dois mil e vinte, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, no valor de mil euros. Mais sugeriu, a celebração de um contrato-programa que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia três de abril de dois mil e vinte, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de abril de dois mil e vinte, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia três de abril de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de abril de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato-Programa com o Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, que prevê a atribuição de apoio logístico e um apoio financeiro no valor de mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE ARCO DE BAÚLHE

Presente um requerimento da Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Arco de Baúlhe, de três de abril de dois mil e vinte, a solicitar um apoio financeiro e logístico para ajudar a suportar as despesas com a aquisição de uma viatura para transporte de doentes urgentes – ambulância de socorro e uma máquina para tratamento de roupa para melhorar as condições da instituição. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia três de abril de dois mil e vinte, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Arco de Baúlhe, no valor de vinte e cinco mil euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento social a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia três de abril de dois mil e vinte, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de abril de dois mil e vinte, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia três de abril de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de abril de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Arco de Baúlhe, que prevê a atribuição de apoio logístico e um apoio financeiro no valor de vinte e cinco mil euros, para ajudar a suportar as despesas com a aquisição de uma viatura para transporte de doentes urgentes – ambulância de socorro e uma máquina para tratamento de roupa, para melhorar as condições da instituição”.

A Exma. Senhora Vereadora, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Brunhedo, [REDACTED] Freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho, [REDACTED] nascido a quatro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

de dezembro de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de abril de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dois de abril de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED]

[REDACTED], residente na Rua do Brunhedo, [REDACTED]

Freguesia de Abadim, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].

CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DE BUCOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO

Presente o requerimento do Conselho Diretivo de Baldios de Bucos, datado de sete de fevereiro de dois mil e vinte, a solicitar a isenção de taxas ao abrigo da alínea a) do número um do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, referente ao processo de construção de uma edificação destinada a sede de baldios, a levar a efeito na Rua de Souto Mouro, Freguesia de Bucos, registado nesta Câmara Municipal através do processo LE-EDI quarenta e nove/dois mil e dezanove, cujo valor das taxas é de mil seiscentos e trinta euros e dezanove céntimos. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte, informou que o Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças em vigor neste Município, não contempla as pessoas coletivas de utilidade pública, mas que de harmonia com o estatuído no número dois, do mesmo normativo legal, pode o presente assunto ser submetido à consideração e apreciação da Câmara Municipal, órgão com competência para avaliar a isenção de taxas relativas a atos que, pela sua natureza, se identifiquem com os que são próprios das instituições de solidariedade social, quando promovidas por organizações sem fins lucrativos, como de resto, é o caso do Conselho Diretivo de Baldios, da Freguesia de Bucos. Assim, propôs que o assunto fosse presente à próxima Reunião do Executivo Municipal para apreciação e avaliação da isenção de taxas ao abrigo do número dois, do artigo quinto, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças em vigor neste município. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte, propôs, à Câmara Municipal, o deferimento do pedido de isenção de taxas de licenciamento referente ao



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

processo LE-EDI quarenta e nove/dois mil e dezanove, no valor de mil seiscentos e trinta euros e dezanove cêntimos.

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas de licenciamento do Conselho Diretivo de Baldios de Bucos, referente ao processo LE-EDI quarenta e nove/dois mil e dezanove, no valor de mil seiscentos e trinta euros e dezanove cêntimos”.

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de dezasseis de março de dois mil e vinte, a remeter o processo para obras de reconstrução de uma garagem (LE-EDI – onze/dois mil e dezassete), de [REDACTED] e a informar que considerando que o prazo do alvará da licença de obras número trinta e um/dois mil e dezoito, bem como as suas prorrogações, terminaram no dia quatro de dezembro de dois mil e dezanove. Considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. Após a realização dos procedimentos antes referidos, deve o alvará de licença de obras ser cassado, nos termos do artigo setenta e nove do Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia trinta e um de março de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de reconstrução de uma garagem (LE-EDI – onze/dois mil e dezassete), a [REDACTED]

[REDACTED] a levar a efeito na Rua Fonte do Pinhel, [REDACTED] Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no período de vinte de março a três de abril de dois e vinte, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

-----Deferido o pedido de licença para alteração de vãos de fachada de edifício destinado a garagem que [REDACTED] pretende levar a efeito no Largo Justino de Sousa, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de reconstrução muro de vedação (entrada carral) que a firma **Margarida Vasconcelos & Leites, Lda.** pretende levar a efeito na Rua da Trofa, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção muro de vedação que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua Camilo Castelo Branco, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a arrumos e garagem de apoio à habitação que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua Sra. de Fátima, [REDACTED] Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de ampliação de uma edificação destinada a garagem de apoio à habitação que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua um do Bairro da Cerca Nova, [REDACTED] Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a armazém e/ou serviços que a firma **Vila & Moura, Lda.** pretende levar a efeito na Rua da Portela, número setecentos e trinta e um, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] pretende levar a efeito no Lugar de Sendim, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número cento e cinquenta e um/dois mil e dezoito que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua do Ribeiro do Arco, [REDACTED] freguesia de Cavez, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

-----Deferido o projeto para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação bifamiliar, objeto de alvará de licença de reconstrução e ampliação número cento e setenta e cinco/dois mil e treze que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua de Sto. André, [REDACTED] Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de reconstrução de muro de vedação que [REDACTED] [REDACTED] pretende levar a efeito no Lugar de Vilela, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que [REDACTED] pretende levar a efeito no lote número três do alvará de loteamento número dois/dois mil e onze, no Lugar de Cernadela, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços e habitação multifamiliar que a firma **Ramos Antunes – Sociedade Imobiliária, Unipessoal, Lda.** pretende levar a efeito nos lotes um e dois do alvará de loteamento número um/oitenta, na Av^a Capitão Elísio de Azevedo, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua de Simões, [REDACTED] Vila Nune, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem de apoio à habitação unifamiliar que [REDACTED] pretende levar a efeito no lote número vinte do alvará de loteamento número seis/noventa e um, no Lugar de Alvações, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] pretende levar a efeito no Lugar de Chacim, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a armazém e construção de muro de vedação que a firma **Materiais de Construção de Refojos, Lda.** pretende levar a efeito na Rua de Madanços, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de dois bungalows destinados a habitação que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua Vale Carvão, [REDACTED], Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que [REDACTED] pretende levar a efeito no lote número cinco do alvará de loteamento número cinco/dois mil e três, na Travessa do Bairro Alto, [REDACTED] Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de remodelação de terrenos e construção de muro de suporte e contenção de terras que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua Vale dos Chãos, Passos, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a arrumos de apoio à habitação unifamiliar que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua do Casal, [REDACTED] Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

-----Indeferido o projeto para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua do Souto Longal, [REDACTED] Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de alterações ao projeto de arquitetura apresentado para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED]

[REDACTED] pretende levar a efeito no Lugar de Chacim, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de vinte de março a três de abril de dois e vinte e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e cinco minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Janice de*
firma de Neiva Oliveira Chefe de Divisão, subscrevi.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Janice de Neiva Oliveira", is written over a blue ink oval.